



# Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	10	de 1996

*São Paulo*

## J U S T I F I C A T I V A

A propositura visa disciplinar o tempo de validade do botijão de gás na Cidade de São Paulo.

O constante uso desses botijões, após anos, acaba ocasionando vários acidentes graves, além daqueles da sua má utilização.

A validade de dez anos, é tempo suficiente de validade para um botijão. ?

Essas são as razões que nos levaram a apresentar este projeto, com a certeza de que estaremos solucionando um grave problema que prejudica o consumidor e, por conseguinte, a população.